

---

# O TERRORISMO E A DEFESA NACIONAL

---

---

# O TERRORISMO E A DEFESA NACIONAL

---

## SUMARIO

### PREAMBULO

Conhecer o terrorismo. O caso português.

### ASPECTOS GERAIS DO TERRORISMO

Origens e evolução. Definição, objectivos e características gerais. Problema da legitimidade do terrorismo.

### OS TERRORISTAS

Duas interrogações fundamentais. As respostas. Terrorismo sem romantismo.

### TEORIA E PRÁTICA DO TERRORISMO

Evolução do terrorismo revolucionário. Teoria e prática do terrorismo moderno. Análise de alguns casos concretos.

### O TERRORISMO E AS IDEOLOGIAS POLITICAS

Aspectos gerais das relações terrorismo-ideologias. Terrorismo e democracia.

### ENQUADRAMENTO NA DEFESA NACIONAL

Um problema de defesa nacional. Esquema da defesa antiterrorista. Acções de defesa e sua coordenação.

### ESBOÇO FUTUROLÓGICO DO TERRORISMO

Dificuldades deste estudo. O terrorismo no futuro.

### NOTA FINAL

## I — PREÂMBULO

### a. *Conhecer o terrorismo*

Quase diariamente, a palavra *terrorismo* aparece, com relevo, nos órgãos de informação. As notícias que lhe dizem respeito são seguidas com grande interesse, por vezes com ansiedade, angústia e horror.

É sabido que *terrorismo* deriva de *terror*, palavra que no léxico das emoções significa grande medo ou pavor. De facto, toda a gente verifica na prática ou deduz intuitivamente que na essência do terrorismo está o emprego de métodos que causam medo, que apavoram. Na realidade, as pessoas têm medo do terrorismo.

Acontece, porém, que as pessoas nem sempre são suficientemente corajosas para assumirem as atitudes que o medo impõe, a começar pela coragem de confessarem que estão amedrontadas. Sucede que muitas reagem de forma absurda: calam o seu temor e inventam argumentos que as dispensem de, pelo menos, terem ideia concreta dos perigos que as espreitam. Refugiam-se no mito da sua boa sorte; repetem a si próprias que não são políticos em evidência nem magnates nem polícias. Por isso mesmo — e podem inventar mil razões —, o terrorismo não lhes diz respeito; é qualquer coisa que atinge os outros: eles que se acautelem e defendam.

Além dos que, por medo ou porque cultivam o mito da própria invulnerabilidade, se conservam alheios ao terrorismo, existem os que não aceitam quaisquer medidas especiais para o prevenir e combater. Receiam que essas medidas venham a servir para sufocar direitos e liberdades individuais.

Por vezes, há tanto exagero nestes receios que se chega à situação caricata de poder pensar-se que os riscos de terrorismo salvaguardam aqueles direitos e liberdades.

Há também aqueles que, por egoísmo, não toleram que se lhes fale de coisas que metem medo. Isso tira-lhes um pouco da alegria de viver, em consequência do que se apressam a classificar de sensacionalismo ou de alarmismo tudo o que ponha em evidência os perigos do terrorismo.

A ideia mais generalizada, por intuitiva, embora falsa, é a de que, sendo o terrorista um indivíduo que *faz política* matando e destruindo, o cidadão comum, que limita a sua actividade política a votar de vez em quando, nada tem a ver com o terrorismo.

Assim, face a uma realidade como o terrorismo, poderemos ficar desarmados para lhe fazer frente: seremos ignorantes do problema, estaremos desinteressados e, em certos casos, hostis a quaisquer medidas de protecção e defesa.

No entanto, a violência terrorista é um empreendimento político com consequências trágicas: desencadeia o terror individual, fá-lo evoluir para o medo colectivo e acabará, se lho consentirmos, por nos impor uma tirania.

No presente trabalho, veremos que é errado o alheamento perante o grave problema do terrorismo.

Pelo contrário, ele deve ser ponderadamente estudado e objecto de sensata divulgação, para que, em qualquer momento, estejamos em condições de lhe fazer face. Não tenhamos ilusões: a violência terrorista explora o medo que inspira, e o medo, «o mais profundo dos sentimentos humanos», como lhe chamou um historiador, tem raízes implantadas na ignorância. É nosso dever impedir que esta alimente aquele, porque — não o esqueçamos — em todos os momentos da História houve sempre quem recorresse ao medo para se tornar poderoso e reduzir outros homens à escravidão.

#### b. *O caso português*

Como se tem verificado nos últimos anos, Portugal não é imune ao terrorismo. No entanto, que eu saiba, pouco se tem estudado o assunto, não só pelas razões genéricas anteriormente apontadas, mas também por uma outra, específica, que tentaremos explicar seguidamente.

Por mais voltas que se dê ao problema do terrorismo moderno, acabamos por concluir que a defesa antiterrorista é essencialmente um problema de defesa nacional. Vê-lo-emos no decorrer deste artigo.

Ora, reflexos antigos, vindos dos tempos em que defesa nacional se identificava quase exclusivamente com acção militar, têm conduzido a que se espere das Forças Armadas a inspiração e o impulso para os estudos e medidas relacionados com aquela defesa, mesmo quando, como no caso do terrorismo, o vector militar tenha muito pequena relevância.

Porém, em Portugal, as Forças Armadas, saídas de uma descolonização operada após longa guerra, conduzida em grande parte segundo os princípios do antiterrorismo e da contraguerrilha, as Forças Armadas,

dizíamos, orientam as suas actividades, preferencial e logicamente, para a transposição do fosso que, em resultado daquela guerra, as separou, táctica, técnica e materialmente, dos exércitos melhor instruídos, treinados e apetrechados. Por isso, se compreende e aceita que elas não se comportem como promotoras ou inspiradoras de medidas antiterroristas, nas quais, aliás, a sua participação estaria muito longe de ser decisiva.

Disto resulta um *certo alheamento relativamente ao problema*, o que constitui aspecto específico do caso português, a ter também em consideração.

Face ao que foi dito, compreende-se que o presente artigo tente ser, em primeiro lugar, uma modesta contribuição para uma análise do terrorismo, retomando ideias expostas num outro que publiquei no ano transacto ('). Para além disso, ambicionamos que sirva de detonador para os estudos que integrem a defesa antiterrorista nas preocupações de uma defesa nacional que todos desejamos eficaz e permanentemente operante.

## II — ASPECTOS GERAIS DO TERRORISMO

### a. *Origens e evolução*

Deve-se à Revolução Francesa, mais precisamente ao poderoso «Comité de Salvação Pública», a entrada do termo *Terror* no vocabulário político. No período decisivo da Revolução conhecido por Terror que se estende desde a votação da «lei dos suspeitos», em Setembro de 1793, até Julho do ano seguinte, alguns milhares de cidadãos são enviados à guilhotina.

Poucos anos depois (1798), a palavra *terrorismo* já figura no dicionário da Academia Francesa para designar as violências praticadas naquele período.

Verifica-se, assim, que, na origem, *o terrorismo é uma figura política em que o Poder mata para se manter ou engrandecer*.

Trata-se do que podemos designar por terrorismo do Poder ou terrorismo de Estado. Ele continua a existir e a fazer muitas vítimas; é uma arma de ditadores e de tiranos, apoiados em poderosas polícias políticas ou em organizações congéneres e secretas.

(') «O Terrorismo», in «Revista Militar», n.º 7 de 1978.

Fundamentalmente, é um terrorismo silencioso, já que nenhum tirano se ufana publicamente dos seus actos terroristas ou reivindica a «glória» dos crimes perpetrados, antes tenta escondê-los e apresentar as mãos imaculadamente limpas quando as violências chegam a ser conhecidas e reprovadas pela opinião pública internacional.

Deixemos, porém, o terrorismo de Estado e tratemos daquele que vai ser objecto de estudo.

O terrorismo de que nos vamos ocupar é o terrorismo privado, isto é, aquele que, no interior dos Estados atingidos, não é imputável ao Poder; pelo contrário, ele visa desestabilizar e, se possível, destruir o Estado. É um terrorismo que não esconde nem dissimula as suas actuações. Pelo contrário, procura para elas a máxima publicidade. Tem o propósito evidente de as tornar mais espectaculares e dramáticas, no desejo de, pelo medo, agir psicologicamente sobre a população.

É bastante claro que um dos piores inimigos deste terrorismo será o silêncio que se faça acerca das suas actuações. Os mentores das organizações terroristas, sabendo que assim é, abandonam ou reduzem as actividades que ameacem banalizar-se. É o caso dos desvios de aviões cujo número tem vindo a descer regularmente desde 1970.

Esta luta contra o silêncio acarreta, como dissemos, a necessidade de recorrer a acções cada vez mais espectaculares e de maior dramatismo, como é, entre outros, o caso recente do rapto e assassinio de Aldo Moro.

Desta forma, a força desestabilizadora do terrorismo é cada vez maior e não pode nem deve ser ignorada, embora seja de considerar que a publicidade excessiva faz o jogo dos terroristas.

#### *b. Definição, objectos e características gerais*

No intuito de clarificar o âmbito do presente estudo, arriscar-nos-emos a tentar uma definição de terrorismo.

Assim, diremos que, na acepção actual, o *terrorismo* é o tipo de acção violenta, empreendida por um grupo pouco numeroso, contra um regime, uma classe dirigente ou uma minoria, podendo esta ser política, racial, étnica ou religiosa.

Detalhando um pouco mais, podemos dizer que o terrorismo é uma arma empregada por grupos pequenos, secretamente organizados, que desejam ver satisfeitas reivindicações ou, mais simplesmente, obrigar a opinião

pública a inteirar-se de qualquer problema, que esses grupos repute grave, e a influenciar a sua resolução.

Ressalta que a característica fundamental deste tipo de luta é a de tentar obter decisões favoráveis e importantes com fraquíssimos recursos em meios humanos e materiais.

Os objectivos da acção terrorista são, assim, de natureza política, na mais larga acepção que o termo *política* comporta.

Para atingir esses objectivos, o terrorismo socorre-se de métodos que vão do roubo ou destruição de bens materiais, até ao rapto ou eliminação física de pessoas, com todas as variantes bem conhecidas de quem siga as notícias sobre actividades terroristas (?).

Por vezes, há tendência para confundir terrorismo e guerrilha. Na verdade, embora a guerrilha possa utilizar o terrorismo como auxiliar, há diferenças sensíveis entre as duas modalidades de luta.

Fundamentalmente, a guerrilha tem possibilidade de empregar grupos numerosos, desenvolver-se e transformar-se em verdadeiro exército ou, no mínimo, em força política importante e capaz de influir decisivamente no destino de um país ou de uma região.

Para isso, a guerrilha exige um conjunto de condições geográficas, políticas e sociais que nem sempre podem ser reunidas: montanhas de difícil acesso ou zonas quase desérticas; florestas; regiões subadministradas e com deficiente ocupação militar; população que, se necessário, remedeie a falta de zonas de refúgio e, em qualquer caso, abasteça e informe a guerrilha.

Pelo contrário, as organizações terroristas estão condenadas a pequeno desenvolvimento em termos quantitativos, a não ser que existam as condições acima mencionadas, caso em que, conseqüentemente, se transformam em guerrilhas. Porém, se crescem sem aquelas condições, as organizações terroristas tornam-se muito vulneráveis, pois se arriscam a ser referenciadas e infiltradas pela polícia.

De facto, um grupo terrorista é tanto mais perigoso quanto mais reduzido e móvel se apresenta, isto é, a eficiência de um grupo terrorista é inversamente proporcional à sua dimensão. Portanto, seria ilógico que uma organização, que baseia a sua eficiência no empenhamento de grupos

---

(?) Para conhecimento detalhado de métodos e armas, aconselha-se a obra «Living with Terrorism», de Richard Cutterbuck.

muito pequenos, se deixasse crescer inutilmente, ao ponto de se autocondenar à infiltração e conseqüente destruição.

Calcula-se que o «Baader-Meinhof» nunca teve mais de 30 a 40 elementos activos, e supõe-se que, em Itália, o total de terroristas não exceda 700 a 800. Estes números são difíceis de confirmar, visto que todas as organizações terroristas são secretas e estão interessadas em sobrevalorizar-se. É o caso das «Brigadas Vermelhas» que se ufanam de dispor de 1500 terroristas, distribuídos por quatro centros urbanos («colunas» de Roma, Milão, Turim e Génova).

Os números acima apontados referem-se aos elementos activos, isto é, a militantes que integram os estados-maiores das organizações, os grupos de acção e os de apoio activo.

Além dos militantes, as organizações terroristas contam com simpatizantes. O seu número é substancialmente maior do que o dos militantes (podendo atingir milhares nas organizações anteriormente citadas).

Porém, não é dos simpatizantes que resulta a maior força das organizações. Ser simpatizante, não é ser terrorista; é simplesmente não denunciar os terroristas e escondê-los por alguns dias, evitando contudo um grande comprometimento com a organização. De resto, muitos dos simpatizantes de organizações terroristas só aparentemente o são, e isto pela simples razão de que se deixaram vencer pelo medo e, por isso, colaboram forçadamente.

De qualquer modo, é dos simpatizantes que vem o chamado *apoio popular*. Este varia com o sentido programático da luta terrorista: apoio maior e de maior duração às organizações que se definem como nacionalistas ou separatistas; apoio diminuto e por pouco tempo nos outros casos, designadamente quando se trata de organizações anarquistas.

### *c. Problema da legitimidade do terrorismo*

A definição de terrorismo, já apresentada, insere-o num processo em que há um elemento fixo: a violência das suas acções. Não admira, pois, que seja problema importante tentar saber se os objectivos das acções terroristas podem justificar os métodos violentos que lhes são inerentes, isto é, nasce naturalmente a interrogação quanto à legitimidade do terrorismo.

Respostas simplistas, do género «isso depende da justiça ou injustiça dos objectivos», não servem, porque a classificação de objectivos é subjectiva: o que é justo para uns pode ser profundamente injusto para outros.

Quanto aos métodos, as apreciações, além de subjectivas, são também altamente controversas, em especial quando se trate de assassinios.

Não há, de facto, possibilidade de dar resposta universal à questão da legitimidade ou ilegitimidade da violência terrorista. Entre um terrorismo que podemos considerar romântico ou justiceiro, porque mata tiranos, carrascos e suplicadores (caso do terrorismo revolucionário anticzarista, na sua pureza inicial); um terrorismo patriótico, visando autoridades de ocupação (caso das várias «Resistências», durante a II Guerra Mundial); e, finalmente, um outro, fundamentalmente antidemocrático e desestabilizador, a que chamaremos pseudo-revolucionário, que «preenche com sangue o vazio da sua retórica»<sup>(?)</sup> (caso das «Brigadas Vermelhas»), há na realidade abismos, de diversos pontos de vista, em especial da sua legitimidade.

Não admira, portanto, que apareçam várias correntes de pensamento sobre tão delicada questão.

Citaremos, em primeiro lugar, os partidários irredutíveis da não violência, para quem o recurso à força é de banir em qualquer circunstância, embora aceitem a doutrina da resistência colectiva contra a agressão, mas sob a forma de resistência não violenta ou espiritual. Para eles, o terrorismo é sempre ilegítimo; as suas reacções, perante ele, são de reprovação à destruição ou desvio de bens, a que se junta o horror quando o método utilizado é o de matar pessoas.

Para uma outra corrente, a dos que não são partidários irredutíveis da não violência, a questão põe-se noutros termos. Trata-se de analisar friamente o problema, visto que, embora matar um ser humano seja sempre um crime, ninguém poderá sustentar que matar um tirano ou matar um inocente sejam acções comparáveis, já que a morte de inocentes é pura e simplesmente crime punível, mesmo que sirva objectivos políticos. Crime ainda mais hediondo quando o terrorismo assassina indiscriminadamente, ignorando a identidade exacta das vítimas, como é o caso do terrorismo sistemático, de que falaremos oportunamente.

---

(?) Jean-François Revel, in «L'Express», n.º 1426.

Sem a veleidade de emitir opinião definitiva neste assunto, parece-nos que o conceito cristão de legítima defesa pode fornecer indicações aceitáveis.

Segundo este conceito, o recurso à violência é uma solução intrinsecamente irracional, e os únicos meios racionais para resolver diferendos são aqueles em que os adversários se comportam como Homens, isto é, com apelo à inteligência, à compreensão e ao amor do próximo.

Porém, na mesma linha de pensamento, a violência não pode ser sistematicamente recusada. Quando uma comunidade se encontra em situação de legítima defesa, a violência pode ser legitimada, se não existirem meios pacíficos de evitar a injustiça. Será, por exemplo, o caso de um país ocupado, governado por um tirano estrangeiro, circunstância em que a violência — no caso em apreço, o terrorismo — está justificada pela legítima defesa.

No entanto, mesmo em casos extremos como este, o conceito cristão põe condições ao emprego da violência, que são as seguintes:

- Existência de violências ou injustiças evidentes e extremamente graves, criando a mencionada necessidade incontestável da legítima defesa;
- Fracasso evidente e comprovado de todas as tentativas para resolver pacificamente a situação;
- Grande probabilidade de sucesso no emprego da violência, para que dela não resulte situação mais grave do que a existente e que se pretendia remediar.

Repare-se que esta última condição põe um freio ao terrorismo a que chamámos patriótico, visto que este deixa de ser defensável quando a retaliação, que se seguirá à acção terrorista, tenha probabilidades de ser mais brutal do que as violências e injustiças que pretendia minorar.

Quanto ao terrorismo pseudo-revolucionário, desestabilizador, ele despreza ostensivamente esta última condição, visto que tem a repressão como um dos trunfos do seu jogo, como veremos oportunamente.

Do que foi dito, verifica-se que se trata de questões muito complexas. Foram abordadas com a finalidade exclusiva de fornecer algumas bases para a apreciação dos aspectos mais chocantes do terrorismo dos nossos dias.

### III — OS TERRORISTAS

#### a. *Duas interrogações fundamentais*

Os autores de trabalhos sobre terrorismo preocupam-se, muitas vezes, com descortinar e definir o carácter e as motivações dos terroristas.

Um tanto sumariamente, há quem defina o terrorista como alguém que «faz política matando» (\*), porque se crê depositário de uma verdade regeneradora do corpo social, que só ele encarna e expõe à luz.

Daí que o terrorista se arrogue o direito de, por qualquer meio, neutralizar todos aqueles que, por fatalidade (ética, política, religiosa, etc.), não comunguem na mesma verdade.

O terrorista considera *virtude* o seu implacável desígnio de impor a sua verdade, de tal modo que Dispot, na obra citada, designa o terrorista por «vertueur» — neologismo caricatural que combina *virtuoso* («vertueux») com *assassino* («tueur»).

Porém, esta sumária definição e interpretação não dá resposta cabal ao que se pretende explanar no presente capítulo. Tentaremos ir um pouco mais além.

Para avaliar o carácter e as motivações dos terroristas, embrenhamo-nos, de facto, num mundo de perguntas, para as quais nem sempre se encontram respostas satisfatórias. Reduzamos as interrogações a duas, que se nos afiguram as fundamentais:

1.<sup>a</sup> — Quem são esses indivíduos que se arriscam a atacar instituições ou classes, indubitavelmente mais poderosas do que as organizações terroristas em que militam?

2.<sup>a</sup> — Por que razões aceitam esses riscos, mesmo sabendo que só o segredo os protege e que um pequeno deslize pode, eventualmente, custar-lhes a vida?

Em resumo: Quem são os terroristas? Porquê?

#### b. *As respostas*

Walter Laqueur, historiador, director de um centro americano de estudos estratégicos e internacionais e autor da obra «Terrorism», interrogado sobre a possibilidade de esboçar o retrato-tipo do terrorista, foi cate-

(\*) «La Machine a Terreur», por Laurent Dispot.

górico ao afirmar que o único traço comum a todos eles é a sua juventude<sup>(\*)</sup>, e isto por razões evidentes: as actividades terroristas exigem qualidades desportivas, que só os jovens possuem, e também ardor e entusiasmo, que se desvanecem com a idade.

Muita gente se interroga sobre se a origem de classe e o passado pessoal podem fornecer qualquer resposta. O autor citado, apoiado em exemplos, nega que a origem e o passado tenham influência decisiva. Há terroristas oriundos das classes desfavorecidas e das classes médias, há-os com infância feliz ou miserável, há trabalhadores manuais e intelectuais.

No entanto, tem-se verificado que as organizações terroristas nacionalistas e separatistas têm bases oriundas das classes médias e populares, enquanto as organizações de acção política desestabilizadora reúnem, de preferência, desesperados de todas as classes sociais, incluindo diplomados a quem a sociedade não proporciona modo de vida. Para os desesperados, o terrorismo tem grande poder atractivo, pela descarga emocional proporcionada por acções com resultados imediatamente visíveis, contrariamente ao que acontece com a rotina política. Esta não tem poder de dramatização nem consequências imediatas. Entre acções terroristas e tarefas partidárias enfadonhas, como desfiles e comícios, colagem de cartazes e venda de jornais, compreende-se que o desesperado prefira as primeiras e despreze as segundas.

Ponto de meditação tem sido o facto de as mulheres serem numerosas e activas nas organizações terroristas. Isto já se verificava na Rússia czarista, onde houve organizações terroristas com elevada percentagem de mulheres. A justificação pode encontrar-se no desejo de emancipação que sempre animou as mulheres, levando-as a tentar demonstrar que são iguais ou, mesmo, superiores aos homens. Há quem, de forma um tanto jocosa, classifique de «machismo feminino» esta preocupação de muitas mulheres de suplantarem os homens.

Como veremos, o fanatismo é motivação importante nas organizações terroristas. Talvez as mulheres, porque vivem mais intensamente as causas a que se dedicam, se deixem fanatizar com maior facilidade do que os homens.

---

(\*) «L'Express», n.º 1394.

Quanto à segunda questão — razões que levam os terroristas a aceitar riscos — várias respostas têm sido apresentadas: motivos patológicos, agressividade, tendências suicidas e fanatismo. Nenhuma delas esgota o assunto, como teremos ocasião de ver.

Atribuir a aceitação de riscos a *motivos patológicos* é um tanto simplista. Talvez haja casos em que seja verdade, mas em muitíssimos outros é uma falsa resposta. Citam-se os terroristas anticzaristas que, no seu conjunto, eram pessoas equilibradas, vindo alguns deles a distinguir-se em vários ramos das ciências. Também o «IRA» e Israel nos oferecem exemplos de personalidades eminentes que foram terroristas.

De resto, uma resposta deste género é sempre vaga, porque não é possível definir, exactamente e de forma indiscutível, a fronteira entre o normal e o patológico.

Por outro lado, se todos os terroristas o fossem por motivos patológicos, o combate ao terrorismo seria tarefa de psiquiatras. Ora, todos o sabemos, isto é rotundamente falso.

Outra explicação é a *agressividade*, que torna certas pessoas mais violentas do que outras. Também esta resposta não é inteiramente satisfatória.

Com efeito, de dois indivíduos, que têm exactamente as mesmas ideias políticas e militam no mesmo movimento extremista, um pode tornar-se terrorista e o outro não. Porquê?

Admitamos que baseamos a resposta a esta interrogação na agressividade e afirmamos que a do primeiro indivíduo é maior do que a do segundo. Mas, então, surge nova dúvida: de dois indivíduos igualmente agressivos e inseridos no mesmo contexto político e cultural, um investe a sua agressividade em empreendimentos pacíficos (conquista de altos cargos, de riqueza, etc.) e o outro no terrorismo. Porquê?

Segundo Walter Laqueur, anteriormente citado, a resposta evidente é que outras características, além da agressividade, devem ser procuradas nos terroristas.

Uma delas é a *tendência suicida*, aliás já denunciada numa obra do antigo presidente da República Checoslovaca, Masaryk, para quem os revolucionários russos seriam «embriagados pela morte», isto é, indivíduos que renunciavam à vida e estavam obcecados pela ideia de causarem o máximo possível de danos, antes de morrerem. É o que pode chamar-se uma *mística da morte*.

E aqui surge a ideia de que os terroristas podem ser simples *fanáticos*.

Roland Gaucher (\*) interroga: «Por que razão existem homens que recorrem a meios extremos como o terrorismo?» E responde: «É porque os outros meios se lhes afiguram votados ao insucesso e ultrapassaram o grau passional, além do qual se atinge o fanatismo.» Inserem-se neste caso os desesperados que já mencionámos.

Esta explicação conjuga-se, até certo ponto, com a de Dispot, quando este autor considera o terrorista um «vertueux», como já assinalámos.

É, ainda, a explicação dada por Jean-François Revel, quando afirma que, para compreender as origens do terrorismo, é necessário investigar a árvore genealógica do fanatismo. Segundo este autor, o terrorismo tem os seus fundamentos no condicionamento psicológico, na doutrinação e na organização militar de pequenos *grupos fanatizados*.

Concluindo: nesta tentativa de definir quem são os terroristas e porque o são, fica-nos a certeza de que não há receita infalível para, *a priori*, se saber em que meios podem ser detectados e quais as razões que os motivam.

Homens ou mulheres, regra geral na flor da idade; burgueses ou proletários; originários das classes médias ou das mais desfavorecidas; indivíduos normais ou casos patológicos; mais ou menos agressivos; fanáticos ou suicidas; os terroristas existem, de facto, e são pessoas extremamente inquietantes.

### c. *Terrorismo sem romantismo*

Nos nossos dias, o terrorismo perdeu quaisquer resquícios da aura romântica de que esteve inicialmente rodeado. Dois factos importantes e graves estão na origem desta mudança: o primeiro é a actual ausência de uma ética terrorista, e o segundo são as ligações com o mundo do crime.

Por falta de ética, o terrorista é, cada vez mais, nos nossos dias, um indivíduo extremamente perigoso. Enquanto, no século XIX, os terroristas começaram por ser idealistas, de rigorosa moral, incapazes de matar inocentes, os dos nossos dias executam as tarefas mais infames com total insensibilidade. O que é, por exemplo, o rebentamento de uma bomba num local frequentado por mulheres e crianças? Sem dúvida, um acto infame,

---

(\*) «Les Terroristes», por Roland Gaucher.

mas os terroristas pretendem justificar-se com um peremptório «não há inocentes».

Esta insensibilidade explica-se por um *apodrecimento* do terrorismo. Na maioria dos casos, as organizações terroristas actuais recebem apoio exterior, se não estão mesmo enfeudadas a uma causa estranha ao país em que actuam. Ora, esse apoio traduz-se muitas vezes em dinheiro que corre a rodos e tudo apodrece e desfigura. É também o dinheiro que afecta a disciplina terrorista, não sendo raro haver terroristas que desapparecem, levando consigo os fundos das organizações.

Quanto ao mundo do crime: não é de afastar a hipótese de ligações entre organizações terroristas e bandos de criminosos. De resto, o fenómeno não é novo, e uma pequena digressão pela história do terrorismo permite recordar que no «Catecismo Revolucionário» anticzarista, aparecido na Rússia por volta de 1869, ficou consagrado que as organizações terroristas não deveriam desdenhar alianças com bandidos, «únicos revolucionários autênticos na Rússia».

Na mesma época, Bakunine, o teórico russo da anarquia, considerava os criminosos verdadeiros revolucionários, porque haviam rompido todas as ligações com o mundo burguês e nada tinham a perder.

Porém, nessa época, havia uma ética do terrorismo, não se tinha dado o apodrecimento, e as ligações do terrorismo com o mundo do crime não dispensavam o respeito dessa ética. A ligação terrorismo-crime era muito menos perigosa do que na actualidade.

Em resumo, ao terrorista colérico e fanático, mas que lutava por amor de outros homens, sucedeu o *terrorista animado pelo ódio*, para quem os inocentes não contam nem existem, pois o que lhe interessa é a eficiência da organização.

Despido, assim, de qualquer resquício de romantismo, o terrorista moderno é um indivíduo muito perigoso, que não pode ser ignorado ou desculpado pelos responsáveis pela defesa de qualquer Estado.

#### IV — TEORIA E PRÁTICA DO TERRORISMO

##### a. *Evolução do terrorismo revolucionário*

Como foi dito quando se tratou das origens do terrorismo, este nasce praticamente durante a Revolução Francesa, sob a forma de terrorismo de Estado.

Quanto ao terrorismo a que chamámos privado (por não ser de Estado), as suas teoria e prática são bastante posteriores à Revolução.

É certo que a história da humanidade está repleta de casos de assassinio de soberanos, de homens de Estado e de personalidades políticas importantes.

Na verdade, o atentado político é contemporâneo da instituição do poder político, pois que a existência de qualquer poder suscita, por vezes, o aparecimento de indivíduos que lhe são ferozmente hostis.

No entanto, a simples existência de atentados, visando matar dirigentes, com a finalidade de ocupar lugares que detinham, ou como manifestação de cólera contra eles, não autoriza que se fale de terrorismo, embora este também recorra muitas vezes aos atentados.

O terrorismo é mais complexo; é empreendimento colectivo, levado a efeito por organizações secretas que tentaremos caracterizar.

Na análise da teoria e da prática do terrorismo, a primeira interrogação que se põe é a de saber se as organizações secretas que o empreendem se subordinam a uma ideologia terrorista.

Tanto teórica como praticamente, a resposta é negativa.

O terrorismo é uma figura política, pelo que, em consequência, se houvesse uma ideologia terrorista, ela emergiria, em estudos teóricos, a par de outras ideologias políticas conhecidas, o que, de facto, não acontece. Quer dizer que não há, subjacente às organizações terroristas, um conjunto de ideias ou princípios políticos. Pelo contrário, vemos o terrorismo ao serviço de ideologias políticas absolutamente opostas.

Então — pode perguntar-se — não há qualquer teoria terrorista, e a prática subordina-se à inspiração e às conveniências do momento?

Não iremos tão longe nas nossas afirmações. Na realidade, uma análise histórica, mesmo superficial, evidencia que um certo número de princípios, de pensamentos e de formas de agir têm sido respeitados por todas as organizações terroristas. Pode, assim, aceitar-se que se fale de *doutrina terrorista*, embora ela seja rudimentar.

Convém recordar que a primeira doutrina terrorista é a do «Catecismo Revolucionário», aparecido em 1869, como dissemos, cuja autoria não está perfeitamente definida.

O retrato do terrorista (aí designado por *revolucionário*, já que da revolução anticzarista se tratava) é o do homem despido de interesse pessoal,

sem sentimentos, sem bens e sem nome, que «só conhece uma ciência, a destruição». Na sua moral, a revolução «tomaria o lugar de Deus» (1).

Foi o «Catecismo» que introduziu várias ideias, que são outros tantos princípios de uma doutrina.

Entre aquelas, figura a de *sistema de organização* na luta contra o despotismo: «Os revolucionários devem agrupar-se em células secretas» para o exercício do terror, e «dispor de alguns camaradas de segunda ou terceira categoria, que serão utilizados sem obediência a qualquer princípio que não seja o interesse da causa» (2).

Outra ideia esboçada é a da *técnica da infiltração*: «Penetrar em todos os meios, na Corte, na polícia, na Igreja, surpreender os segredos dos poderosos, simular alianças, por exemplo com os liberais, para melhor os manobrar e comprometer.»

Ora, a ideia acima exposta de *organizar* a luta contra o despotismo (agrupamento em células secretas e hierarquização dos «camaradas») constitui princípio muito importante, que vem caracterizar o terrorismo e colocá-lo bem longe do atentado individual, sem organização, a que nos referimos no início do capítulo.

De facto, é o «Catecismo» que, pela primeira vez, preconiza o terrorismo. Fá-lo nos seguintes termos:

«Toda esta sociedade imunda deve ser dividida em várias categorias, a primeira delas composta pelos que devem ser condenados à morte sem demora. Que os companheiros organizem listas destes condenados, por ordem relativa de malfeitoria. [...] Em primeiro lugar devem ser destruídos os homens mais perniciosos para a organização revolucionária, cuja morte violenta e súbita pode assustar mais o Governo, privando-o de agentes enérgicos e inteligentes.»

O texto transcrito desenha um esquema em que sobressai a vontade de empreender acções eficazes para enfraquecer o poder governamental.

Neste mesmo esquema, o terrorismo vai implicar a existência de uma *organização armada*, pequeno exército capaz de concretizar a «morte violenta e súbita» dos que condena.

---

(1) Roland Gaucher, obra citada.

(2) «Le Catéchisme Révolutionnaire», publicado pela revista «Le Contrat Social».

Viriam a ser a bomba e o revólver que armariam os pequenos exércitos terroristas. De resto, até aos nossos dias, eles não conseguiram ir além da arma individual e do engenho explosivo, no capítulo do armamento empregado.

Porém, o futuro pode reservar-nos amargas surpresas, não só no aspecto do armamento mas também no da organização. A revelá-lo estão algumas observações feitas em recentes inquéritos às actividades das «Brigadas Vermelhas»: fascinação dos terroristas por aparelhagens sofisticadas, pela alta tecnologia e pela gestão à americana. «Para além de verdadeiros arsenais de guerra, os inquiridores descobrem, nas suas *bases*, estúdios de escuta muito sofisticados, computadores e máquinas de escrever electrónicas.» (\*) E deparam também com uma espantosa burocracia!

Voltando ao «Catecismo», duas notas importantes a salientar:

A primeira é que se tratava de uma actuação exclusivamente destinada a afectar o Governo (assustá-lo e privá-lo de certos agentes), sem tentar, pelo menos explicitamente, qualquer acção sobre a população. Havia romantismo nesta ideia de libertar a sociedade dos indivíduos mais perniciosos, o que revelava certo amor pelo cidadão comum. Era um *terrorismo defensivo*.

A segunda é o facto de que o terror deveria atingir indivíduos bem referenciados e considerados nocivos. Só se preconizava a morte de pessoas individualmente identificadas, não se encarando que se atingissem inocentes. Era um *terrorismo selectivo*.

Com o «Catecismo», ficava definido um esboço de doutrina terrorista. Porém, na prática, as coisas não vão cingir-se rigorosamente aos princípios enunciados.

Por volta de 1879, um punhado de jovens adopta os princípios do «Catecismo» e escolhe o terrorismo como *meio prático* de ripostar com uma violência organizada à violência sistemática da autocracia.

Nasceu assim a «Narodnaïa Volia» («Vontade do Povo»), sucessora da platónica e efémera «Zemlia I Volia» («Terra e Liberdade»).

A «Narodnaïa Volia» foi, na realidade, a primeira organização terrorista efectivamente activa. Foi ela que veio a organizar e consumir o atentado que vitimou o Czar Alexandre, em 1 de Março de 1881.

(\*) Inquérito de Marcelle Padovani e Marc Semo, in «Le Nouvel Observateur», n.º 733 e 734.

O programa da «NV» definia a acção terrorista da forma seguinte:

«A acção terrorista consiste na supressão dos homens de governo mais nocivos, na defesa do partido contra a espionagem e no castigo das mais salientes violências e arbitrariedades cometidas pelo Governo e pela Administração. A finalidade é comprometer o prestígio da força governamental, fazer prova constante da possibilidade de luta contra o Governo, de fortificar assim o espírito revolucionário do povo e, finalmente, de formar quadros activos e preparados para a luta.»<sup>(10)</sup>

Em relação ao «Catecismo», estão avançados alguns passos importantes.

Em primeiro lugar, esboçava-se já o que viria a ser norma fundamental: *influenciar a população*, fortificando-lhe o espírito revolucionário, neste caso.

Em segundo lugar, já se apontava para um *terrorismo sistemático*, visto que a identificação das pessoas a abater começa a ser um pouco vaga, sem a selectividade de que atrás falámos.

Em terceiro lugar, esboçava-se já a ideia de que o terrorismo podia vitimar a população e até elementos da própria organização. Foi o que veio a acontecer com muitas organizações que voltaram a acção terrorista contra as populações, para castigarem a falta de adesão e criarem o *medo que obriga a aderir*. Como exemplos posteriores ao terrorismo anticzarista, podemos apontar a «FLN» argelina, que degolava argelinos francófilos para impedir o seu apoio à França, e o «IRA» que, a certa altura, queimava os bens dos Irlandeses que emigravam para se furtarem à sua lei.

De facto, todas as organizações terroristas podem ser levadas a voltar contra as massas a violência que destinavam exclusivamente ao inimigo.

Quanto ao terrorismo sobre os membros da organização, ele é corrente quando, no seio desta, acontecem ou se temem casos de espionagem ou delação.

Finalmente, em quarto lugar, note-se que, no texto transcrito, aparecem esboçadas as *técnicas de provocação e desestabilização*, de que falaremos depois. Com efeito, ao pretender «comprometer o prestígio da força governamental», em vez de simplesmente «assustar», desenha-se a provocação que gera a repressão e a consequente desestabilização.

---

<sup>(10)</sup> Citado por Bernstein, in «Le Terrorisme en Russie» (Paris, 1910).

Em resumo, esmoreceu o romantismo de pretender libertar a sociedade de indivíduos perniciosos; começou a tomar corpo o terrorismo capaz das maiores brutalidades.

É neste sentido que, ainda na «NV», a prática irá impor-se à teoria. Ouçamos, a propósito, um terrorista da época, cujas opiniões virão a ser sancionadas na prática:

«Se nos decidirmos a matar um espião, porque deixar então impune o polícia que o encoraja na sua função ignóbil e aproveita as suas denúncias para fazer prisões? Ou mesmo o chefe da polícia que dirige tudo isto? [...] A lógica das coisas devia obrigar os revolucionários a franquear, um após outro, todos estes degraus. Não podem deixar de o fazer [...]»<sup>(1)</sup>

Realmente, na «lógica das coisas», assiste-se à sistematização do terror. Primeiro, com a morte de indivíduos não previamente identificados; mais tarde, com a destruição de bens; e tudo para «comprometer o prestígio da força governamental» e, conseqüentemente, «fortificar o espírito revolucionário do povo».

É esta, em linhas gerais, a evolução da teoria e da prática do terrorismo revolucionário, com as suas implicações posteriores, isto é, reflectindo-se no terrorismo moderno, de que trataremos seguidamente.

#### b. Teoria e prática do terrorismo moderno

A evolução anteriormente apresentada e a análise da acção das largas dezenas de organizações terroristas que o mundo tem conhecido facilitam o estudo do terrorismo moderno.

Falemos, em primeiro lugar, das *organizações e dos seus componentes*.

Todas as lições da doutrina incipiente, que atrás esboçamos, exigem que as organizações terroristas sejam *secretas*.

Mas, pergunta-se, como assegurar o secretismo num mundo superpovoado? Pois são, precisamente, este superpovoamento e a qualidade de vida que proporciona os aliados naturais da existência de organizações secretas.

O isolamento das pessoas nas grandes cidades modernas, e a possibilidade de diluição nas suas multidões ou no anonimato dos subúrbios-

---

<sup>(1)</sup> Citado por Bernstein, na obra referida.

-dormitórios, facultam certa segurança e impunidade para as pequenas organizações secretas, como são as organizações terroristas<sup>(12)</sup>.

A provável impunidade é um dos trunfos actuais do *terrorismo urbano*, o mais corrente nos nossos dias. Não admira, portanto, que pululem, actualmente, as organizações terroristas e que seja tão difícil o seu desmantelamento.

Outro aspecto a considerar é o de que as lições da doutrina sobre necessidade de *organização armada* para a luta aconselham um esquema orgânico típico. É este que vai permitir ao terrorismo moderno funcionar como um sistema de luta abertamente declarada, com programa elaborado por um estado-maior político-militar e executado por um pequeno exército secreto, com organização celular e, quase sempre, disciplinado.

O estado-maior ordena as acções e calcula e doseia os seus efeitos, de tal modo que, actualmente, se pode falar de uma *manobra do terror*, com finalidades políticas. De resto, sem organização secreta com as características atrás definidas, e sem que haja uma manobra do terror, não se pode dizer que exista terrorismo. O apodo de *terrorista* a um vulgar criminoso pode significar ignorância, mas também pode, no limite oposto, inscrever-se numa manobra de terrorismo de Estado, visando perseguir e aniquilar os militantes de qualquer organização, meramente política, de que o pretensu terrorista venha a ser apontado como membro.

Os componentes do pequeno exército de uma organização terrorista, isto é, os terroristas, distribuem-se pelos três ramos, indispensáveis numa organização secreta com as características apontadas: ramo de propaganda e informações; ramo de contra-informação (antipolícia e antitraidores), e ramo logístico (fundos, armas, alojamentos, etc.). Em virtude de aqueles componentes serem, simultaneamente, políticos e militares, o ramo militar não tem existência autónoma, porque está implícito e funciona em todos os outros.

Tratemos, agora, da *manobra terrorista*.

---

(12) No já citado inquérito de Marcelle Padovani e Marc Semo, incluem-se algumas das «Normas de Segurança e Estilo de Trabalho» das «Brigadas Vermelhas». Curiosas as que se referem à residência do terrorista («proletária, modesta, limpa, ordenada e completamente mobilada»), aos hábitos a observar e à compostura do «camarada combatente» («bem vestido e cuidadoso da sua pessoa, as unhas e os cabelos curtos»), o qual deve construir, para si próprio, uma personalidade social bem definida.

Vimos, quando falámos de terroristas, as mais prováveis razões que podem levar um indivíduo a aceitar os riscos inerentes à sua inserção numa organização terrorista: agressividade, tendência suicida e fanatismo.

Naturalmente, as organizações terroristas vão aproveitar motivações que apontem para situações intoleráveis, estimuladoras da agressividade e geradoras da cólera que conduz ao fanatismo. Fundamentalmente, essas motivações são de duas categorias:

1.ª — As que se baseiam em fortes aspirações de independência ou de separatismo;

2.ª — As que se alicerçam na vontade fanática de destruição de um sistema político ou regime.

Na primeira categoria, e caso a motivação seja o desejo de independência, o terrorismo funciona, geralmente, como detonador para o começo da luta, sendo, depois desta iniciada, o seu auxiliar. A experiência demonstra que, nesta hipótese, a manobra terrorista nunca foi muito além disso. Pensemos nos casos da Argélia, Indochina e análogos, que ilustram esta afirmação.

Em esquema, vemos que, nesta categoria, há um *terrorismo urbano*, que funciona como provocação, visando obrigar à repressão. Esta ajuda a recrutar adeptos fanatizados e influencia a opinião pública interna, ao mesmo tempo que chama as atenções internacionais para o problema de independência, que fica, assim, levantado.

Quando a guerrilha se instala e adquire possibilidades de albergar e proteger os terroristas, a manobra terrorista desempenha, em pleno, o seu papel de auxiliar. Passa, então, a haver o *terrorismo rural*. Os dois terrorismos, urbano e rural, cobrem, então, a totalidade do território, com a finalidade essencial de obrigar, pelo terror, a população a aderir à causa da independência e a auxiliar a guerrilha.

No caso da motivação separatista, pode acontecer que se não passe de terrorismo urbano, por não ser possível a instalação da guerrilha. Se isto acontecer, a manobra terrorista vai assemelhar-se muito à da categoria apontada em segundo lugar (destruição de um sistema político ou regime). É, por exemplo, o caso da «ETA» que, sendo separatista, tem actuações que visam destruir o regime democrático espanhol, com acções fortemente desestabilizadoras (atentados a elementos das Forças Armadas espanholas, designadamente o assassinio do governador militar de Madrid).

Vejamos, então, o caso de as motivações serem da segunda categoria, anteriormente apontada.

Para o terrorismo, trata-se de, em primeiro lugar, através do seu ramo de propaganda e informações, tentar demonstrar que o sistema político é incapaz de resolver os problemas do povo, não só devido à ideologia em que se apoia, como ainda por ser corrupto, opressor e insustentável, ou porque pratica o nepotismo, ou, ainda, porque contém em si todos estes malefícios.

Alcançados alguns resultados positivos com a propaganda, são empreendidas as primeiras acções terroristas (raptos ou assassínios; destruição ou desvio de bens). Estas acções provocatórias originam a repressão e esta vai dar razão à propaganda, de modo que, a breve trecho, aparece em alguns o sentimento de cólera que conduz ao fanatismo. A organização terrorista tem então possibilidade de recrutar os terroristas necessários a acções ainda mais provocatórias.

Com o decorrer das sucessivas provocações, o Governo (e com ele o Estado) está perante um dilema do qual se arrisca sempre a sair diminuído: ou não reage, e o descrédito joga a favor da desestabilização pretendida pelo terrorismo; ou entra na repressão, arriscando-se a aumentar o fanatismo dos terroristas e, até, a fazer nascer algum apoio popular à organização terrorista.

Com este mecanismo, está em andamento a máquina do terror, funcionando no ciclo *provocação-repressão-desestabilização*. Há tendência para a aceleração do processo, pelo que, progressivamente, a população passa do terror individual ao medo generalizado, caindo-se no que podemos designar por precipício do medo: medo da violência terrorista, que ajuda a obter adesões e a calar os que poderiam denunciar ou opor-se à organização terrorista; medo da repressão que, inevitavelmente, dá coloração totalitária ao regime visado e afasta dele massas crescentes da população.

Se o ciclo não é interrompido, nasce uma situação de guerra civil que acabará por legitimar a luta armada. Esta visará a destruição do regime e a imposição do anti-Estado sonhado pela organização terrorista.

É esta a manobra almejada pelo terrorismo moderno, fundamentalmente desestabilizador, terrorismo a que alguém já chamou «terrorismo no estado puro»: não necessita de interlocutores nem de aliados; do ciciar das vozes quase solitárias, que ordenam aos fanáticos a execução da manobra desestabilizadora, saem o fragor da guerra civil e o advento de um

temível totalitarismo. Este, ou é o do triunfo do anti-Estado imposto pelo terrorismo, ou é a ditadura do regime que se opõe aos desígnios da organização terrorista. Mesmo neste último caso, os sonhos dos terroristas não se esfumam: esperam que a futura revolta contra a ditadura do regime venha a ser o primeiro combate da nova batalha pela sua revolução.

Para terminar este capítulo com uma nota menos pessimista, deve dizer-se que as técnicas da provocação e desestabilização do terrorismo moderno não alcançaram, até hoje, o sucesso de provocar a capitulação de qualquer Estado. Porém, elas foram suficientes quando os objectivos foram mais modestos, como é o caso de o terrorismo se limitar ao papel de auxiliar da guerrilha.

De qualquer modo, mesmo que não atinja os seus objectivos, o terrorismo deixa o seu caminho balizado por sangue, luto, dor e depredação. É sempre um drama para o país visado.

### *c. Análise de alguns casos concretos*

Esta análise visa, em primeiro lugar, mostrar, com apoio de exemplos, que as técnicas de provocação e de desestabilização nunca conduziram a resultados decisivos. De facto, não se conhece qualquer exemplo de Estado derrotado por aquelas técnicas.

Em segundo lugar, falaremos do comportamento das «Brigadas Vermelhas» no caso Aldo Moro, certos como estamos de que o exame desse caso tem inegável valor didáctico.

Quanto ao primeiro ponto, convém notar que as técnicas citadas falharam redondamente em alguns casos; conferiram ao terrorismo papel meramente auxiliar, em outros casos; e, por último, em outros exemplos, conduziram a resultados opostos aos desejados.

Casos de insucessos são, actualmente, o «Exército Vermelho» japonês e o «Baader-Meinhof» alemão.

O primeiro (cerca de 30 elementos) não conseguiu operar no Japão e transferiu-se para a Europa Ocidental e Líbano. Conhece-se a brutalidade das 26 mortes do ataque ao aeroporto de Lod (Israel) em 1972, e o sequestro de um avião da Japan Air Lines que rendeu seis milhões de dólares. No entanto, não houve desestabilização.

O segundo (30 a 40 elementos) tem no seu activo o assassinio do empresário e capitalista alemão Hans Martin Schleyer, mais dez assassinios e vários atentados à bomba.

Em ambos os casos, as brutalidades foram enormes, mas os Estados visados souberam reagir sem se embrenharem no ciclo provocação-repressão-desestabilização, de tal modo que as duas organizações, acabadas de citar, são bons exemplos de insucesso da manobra do terrorismo moderno.

Caso de insucesso é também o da «ETA», durante o franquismo. Para além da relativa inocuidade do terrorismo contra Estados totalitários modernos, a «ETA» oferece exemplo de acção terrorista gratuita. Como se sabe, esta organização executou o atentado contra o primeiro-ministro Carrero Blanco, atentado primoroso do ponto de vista de planeamento e execução, mas de nula acção desestabilizadora. Com efeito, não só Carrero Blanco foi substituído por político com a mesma ideologia, como a «ETA» não pode vangloriar-se de que o atentado viesse a ter qualquer influência na evolução política de Espanha, após a morte de Franco.

Exemplo de terrorismo que foi simples auxiliar na destruição de um regime é o terrorismo revolucionário anticzarista. Sem dúvida, desestabilizou o regime, mas este só cedeu e afundou sob o peso da I Guerra Mundial.

Finalmente, são exemplos típicos de terrorismo que conduz a resultados opostos aos desejados os «Tupamaros» e os «Montoneros». O Uruguai e a Argentina acabaram por cair em regimes mais duros do que os combatidos pelo terrorismo e pela guerrilha.

«Tupamaros» e «Montoneros», como os outros movimentos da América Latina, inspiraram-se na revolução cubana<sup>(13)</sup>.

Simplesmente, a oportunidade e as condições políticas naqueles países eram diferentes das de Cuba. Por outro lado, doutrinariamente, não havia distinção clara entre terrorismo e guerrilha, visto que o doutrinador, Guevara, não confere grande importância ao terrorismo, antes o considera uma modalidade da guerrilha — a guerrilha urbana<sup>(14)</sup>.

Poderá argumentar-se que o insucesso foi da guerrilha e não do terrorismo, mas fica uma lição a reter: não se concretizou, até à data, a fase final de alternativa da manobra do terrorismo moderno, isto é, às ditaduras

---

<sup>(13)</sup> «Terrorism in Latin America», por Ross Butler, in «International Terrorism», de Yonah Alexander.

<sup>(14)</sup> «La Guerre de Guérilla», por Guevara (edição francesa).

dos regimes vencedores do terrorismo não sucedeu a revolta popular que deveria reencetar a revolução. Aqueles regimes subsistem; os chefes das organizações terroristas estão mortos ou exilados.

Como prometemos, vamos agora examinar o comportamento das «Brigadas Vermelhas» no caso Aldo Moro. Será uma análise que nos dirá muito sobre as técnicas e a manobra do terrorismo moderno.

Para começar, anote-se que a orgânica celular das «BV» deu boa conta de si. Não obstante ter havido operações, para a descoberta do local do sequestro, que envolveram mais da terça parte dos 150 000 polícias e carabineiros italianos, reforçados com cerca de 20 000 militares, todas as buscas foram vãs. O mais espantoso foi que, depois de assassinares Moro com uma rajada de onze tiros na região do coração, os «brigadistas» tiveram a audácia de transportar o cadáver para o centro do «compromisso histórico» (o meio caminho entre as sedes da Democracia Cristã e do PCI), onde o abandonaram, sem serem detectados pela polícia.

A escolha de Aldo Moro, alta personalidade do Estado Italiano, para protagonista do triste evento, dá-nos a certeza de que ninguém, mesmo protegido ou escoltado, pode considerar-se imune ao terrorismo. Também ilustra a afirmação de que as organizações terroristas não consentem que as suas actividades se banalizem ao ponto de que, sobre elas, se faça silêncio. Numa acção desta natureza, o silêncio era impossível.

Do ponto de vista da pretendida desestabilização política, os resultados alcançados pelas «BV» foram modestos. Parece que desejavam criar o risco da tomada do poder por um governo fascizante e, na sequência desse perigo, mobilizar as bases do PCI contra as cúpulas «berlinguerianas», conduzindo à radicalização do partido e à luta contra o Governo. Dessa forma, o precário equilíbrio político italiano era destruído, e a guerra civil poderia estar à vista. Porém, no dizer de um filósofo italiano, «a consciência democrática do país não cedeu; a classe política também não».

Sabe-se, agora, o delineamento da manobra: a exigência da troca de Aldo Moro por «brigadistas» presos visava, fundamentalmente, obter para os terroristas o estatuto de combatentes. Isto equivaleria a reconhecer as «BV» como partido armado combatente, com o direito de, pela luta armada, tentar destruir o Estado Italiano. A ordem constitucional estaria, assim, em causa, visto que, nessa guerra entre o Estado e as «BV», a insegurança e o medo da população, face aos bandos armados que raptariam e exigiu-

riam resgates, obrigariam a decretar o estado de sítio e a deslizar para um regime totalitário. Toda a manobra terrorista estaria, assim, em marcha.

Pontos de muito interesse, a meditar, são: a colaboração do sequestrado com os «brigadistas», a crueldade da actuação das «Brigadas» e a firmeza dos principais partidos italianos.

Parece que Aldo Moro acabou por se solidarizar com os seus carcereiros, achando normal e aceitável a exigência da troca de prisioneiros. Da «prisão do povo», chega a expor uma teoria da «troca de prisioneiros em tempo de guerra»<sup>(15)</sup>. Tem interesse assinalar este aspecto, porque mostra mais uma potencialidade do terrorismo: o sequestrado, mesmo o de alta craveira intelectual, cuja vida depende da boa vontade da organização terrorista, sentindo-se isolado e unicamente sujeito à influência dos terroristas, acaba por fazer suas as análises e as reivindicações do terrorismo.

Naturalmente, os «brigadistas» deviam ter calculado que as suas reivindicações podiam não ser aceites. Neste caso estavam perante um dilema: ou se desacreditavam, soltando Moro, e a sua actuação teria sido uma comédia, ou então teriam de assassinar o prisioneiro. É de crer que, desde o início, as «BV» não tivessem ilusões sobre o desfecho mais provável da sua actuação, o que prova a crueldade inerente ao terrorismo moderno.

A firmeza da maioria dos partidos italianos, não anuindo à troca de prisioneiros, é lógica. Basta atentar a que a cedência no caso de Moro obrigaria, no futuro, a procedimento análogo, fosse qual fosse o raptado. Seria o caos, a lei da selva, já que as forças de segurança deixariam de arriscar as vidas dos seus agentes na protecção dos cidadãos, pois não valeria a pena correr riscos na detenção de terroristas que, na primeira oportunidade, seriam objecto de troca.

Assim, Moro estava antecipadamente condenado a ser a triste vítima de um processo predeterminado: confissão dos «crimes», julgamento pela «justiça» terrorista e «execução», isto é, assassinio.

Como se vê, embora a manobra terrorista não tenha conseguido o seu fim último — destruição do Estado —, nem por isso ela foi inócua, porque as consequências podem ser perigosas para as instituições democráticas.

Em primeiro lugar, porque a defesa antiterrorista pode levar à instauração de um «espaço repressivo», começando por visar os terroristas e

---

(15) «L’Affaire Moro», por Leonard Sciascia.

podendo terminar por agir contra os adversários do governo forte que se instale para fazer face ao terrorismo.

Em segundo lugar, porque, numa situação já desestabilizada pelo terrorismo, poderá atingir-se a triste realidade da inobservância das práticas de qualquer Estado civilizado. As primeiras vítimas serão os indivíduos presos sob a acusação de terrorismo. Deixarão de ter assegurada a sua defesa, visto que alguém argumentará que as vítimas do terrorismo também são sujeitas a «julgamentos», sem direito a advogados nem a processo público com garantias. Não faltará quem advogue a pena de morte para os terroristas, mesmo nos países que já a aboliram.

O mínimo que se pode dizer do caso Moro é que desprestigiou o regime. O futuro dirá as consequências desse desprestígio.

Foi longa esta exposição da teoria e prática do terrorismo. Julgou-se, porém, indispensável insistir em alguns pontos que nos ajudam a compreender a complexidade do fenómeno terrorista e vão permitir a sua inserção nos problemas da defesa nacional.

## V — O TERRORISMO E AS IDEOLOGIAS POLÍTICAS

### *a. Aspectos gerais das relações terrorismo-ideologias*

Julgamos ter deixado claro que o terrorismo, sendo embora um empreendimento político, não é em si uma ideologia. No entanto, ele serve-se das ideologias políticas como motivações, para criar a vontade de acção.

Sendo assim, é evidente que há relações entre terrorismo e ideologias políticas, embora essas relações sejam, como vamos ver, ténues e, por vezes, absurdas, só durando enquanto o terrorismo procura motivações para a acção.

Tentando averiguar se o terrorismo é politicamente de esquerda ou de direita, verifica-se que é possível encontrar exemplos da sua ligação a qualquer dos dois quadrantes políticos, embora, neste momento, os movimentos terroristas mais conhecidos se proclamem de esquerda. São exemplos a «ETA», o «Baader-Meinhof», as «Brigadas Vermelhas» e o «Exército Vermelho» japonês.

Uma primeira observação que ocorre apresentar é a de que a colagem de organizações terroristas a ideologias de esquerda é um tanto paradoxal.

De facto, pretender que as massas populares só podem libertar-se com o auxílio de uma minoria, que agirá por elas e lhes servirá de detonador, é um conceito elitista, afastado das ideologias de esquerda e mais próximo da extrema-direita.

Deve ser este paradoxo que explica certas contradições, de que é exemplo flagrante o caso dos «Montoneros» que, proclamando-se de esquerda, acabaram por absorver os «Tacuara» que tinham sido muito activos como organização de extrema-direita.

Por vezes, há qualquer coisa de ingénuo na colagem de organizações terroristas às ideologias. É o caso do «Baader-Meinhof» e do «Exército Vermelho» que se reclamam do maoísmo e o pretenderiam impor a países altamente industrializados, se conseguissem destruir os respectivos Estados. Missão impossível, contrária às lições do seu inspirador ideológico, visto que Mao Tsé-tung acentuou, muitas vezes, a dificuldade, mesmo a impossibilidade, de alguém repetir a sua experiência fora da China.

Quando o terrorismo busca motivações políticas, sem estudo sério e critério aceitável, está a contribuir para o seu próprio insucesso e para desembocar em resultados contrários aos que previu. No final do capítulo anterior, demos alguns exemplos de terrorismo que conduziu a resultados não desejados pelas organizações que o promoveram.

Consideremos, portanto, assente que a ideologia política só como motivação tem importância para a acção terrorista, e serve de incitamento à acção, com base na cólera e no fanatismo que, real ou artificialmente, uma ideologia pode inspirar.

Ainda no aspecto das relações terrorismo-ideologias, suscita grande interesse o problema das ligações entre *terrorismo e comunismo*.

Em primeiro lugar, é importante recordar que, no campo da doutrina, o comunismo sempre foi hostil ao terrorismo, condenando-o teoricamente, não em nome da moral, mas sim com base na falta de eficácia. Para os comunistas, o terrorismo, porque não é uma estratégia de massas, está condenado ao insucesso. De facto, os partidos comunistas, na sua maioria, não recorreram ao terrorismo para conquistar o poder.

Tem interesse lembrar um texto de Lenine, refutando que o terrorismo pudesse servir o levantamento das massas:

«Seria difícil imaginar argumentação que se refute a si própria com mais evidência. Há assim tão poucos abusos gritantes na Rússia

que seja necessário inventar «excitantes» especiais? Por outro lado, é evidente que os que não estão excitados e não são excitáveis [...] verão com indiferença o duelo entre um punhado de terroristas e o Governo.»<sup>(16)</sup>

Mas há um outro motivo de hostilidade do comunismo ao terrorismo. Ouçamos o já citado Walter Laqueur:

«O terrorismo contém em si um elemento de instabilidade. É dificilmente controlável, portanto incompatível com a disciplina comunista. No entanto, quando se trata de lutas de libertação, os princípios sofrem excepção. Esta é importante e não deixa de constituir risco para a União Soviética, que deve impedir a contaminação das suas minorias nacionais pelo exemplo da luta que ela própria apoia. Por isso, no caso da URSS, a prática pode, por vezes, estar muito afastada da teoria.»

E, mais adiante:

«A União Soviética teve sempre grande cuidado em não parecer apoiar movimentos terroristas. No caso dos Palestinos, ela pode considerar que se trata de um movimento de libertação nacional. Mas ela pode ainda agir por interposto Estado [...]»

A este propósito, convém lembrar que as «Brigadas Vermelhas» são mencionadas como recebendo ajudas exteriores, em dinheiro, armas e facilidades de treino, ajudas que muitos atribuem à Checoslováquia e à Líbia. Sabendo-se quem está por detrás daqueles países, compreende-se a consternação do PCI, quando o problema é focado.

Ainda em ligação com o mesmo assunto, convém não esquecer que também Guevara, principal doutrinador da guerrilha na América Latina, confere papel secundário ao que chama guerrilhas urbanas, para as quais preconiza a limitada missão de fazerem sabotagens. Quanto aos atentados terroristas, ele não os advoga e manifesta certa desconfiança acerca deles. «Esta desconfiança explica-se, talvez, porque o terrorismo urbano era sobretudo praticado pelos adversários não castristas de Batista.»<sup>(17)</sup>

Antes de terminar esta apreciação geral sobre as relações terrorismo-ideologias, convém lembrar o problema inverso: aproveitamento do terro-

---

<sup>(16)</sup> Lenine, «Obras Completas» — Tomo IV.

<sup>(17)</sup> «Castro l'Infidèle», por Y. Guilbert, citado por Roland Gaucher, na obra já referida.

rismo por algumas ideologias políticas, o que tem conduzido a uma certa *internacionalização* do terrorismo.

O apoio esporádico de países estrangeiros a acções terroristas noutros países é tradicional. O que é novo é o *apoio permanente* que, a partir dos anos 60, alguns governos passaram a dar ao terrorismo (casos de Cuba, Líbia, Iraque, Iémen do Sul, Coreia do Norte, etc.).

Aquele apoio, para além de suporte financeiro, inclui asilo, treino e apoio logístico, especialmente em armamento.

De facto, há Estados que, por motivos ideológicos ou outros interesses, procuram desestabilizar outros, mesmo os caracterizados pela sua estabilidade política e prosperidade. Dão apoio ao terrorismo que afecte estes Estados e fazem-no, muitas vezes, como intermediários de potências que, nestes assuntos, desejam aparecer sempre de mãos lavadas.

Por seu turno, as organizações terroristas necessitam desse apoio, pelo que tudo se passa como se existisse uma internacional terrorista, o que, por agora, parece não ser o caso real.

Ainda no aspecto da internacionalização, há as relações entre organizações terroristas de países diferentes, podendo acontecer que pequenos grupos ou elementos especializados das organizações de um país se integrem temporariamente em organizações de outro país, com vista à execução de determinadas missões.

#### b. *Terrorismo e democracia*

Um ponto importante, merecedor de atenção, é o de tentar saber se há uma ideologia dominante nos Estados mais atacados pelo terrorismo.

Pois, com surpresa para as pessoas pouco conhecedoras do fenómeno terrorista, verifica-se que, actualmente, o terrorismo ataca de preferência os Estados de estrutura democrática, isto é, precisamente aqueles onde a prática política permite a contestação legal, sem necessidade do recurso à violência.

De facto, o terrorismo tem maiores dificuldades de actuação nos Estados com regimes totalitários, porque estes têm meios de defesa mais eficazes. Neles são possíveis actuações isoladas, mas a constituição e a sobrevivência de organizações terroristas são praticamente impossíveis. Servindo-nos unicamente de exemplos já consumados, recordemos que na Alemanha de Hitler e na Itália de Mussolini o terrorismo nunca conseguiu implantar-se.

É fácil de compreender aquela impossibilidade: os regimes totalitários, burocratizados, fortemente policiados, com as populações privadas de direitos cívicos e implacavelmente controladas e vigiadas, impedem que se organizem e subsistam organizações secretas como são as terroristas. Nos Estados totalitários, o único terrorismo que pode existir é o terrorismo de Estado, podendo funcionar como antídoto do terrorismo privado.

Assim se explica o paradoxo de serem os regimes democráticos, onde há possibilidade de contestação não violenta, os mais visados pelo terrorismo.

É evidente que o facto não pode ser generalizado em sentido inverso, isto é, não se pode afirmar que é totalitário todo o Estado em que o terrorismo não existe.

Há quem ponha a questão de saber se os regimes democráticos estão mortalmente ameaçados pelo terrorismo.

A resposta é francamente negativa para os países com o seu regime democrático solidamente implantado, e onde a situação política, económica e social é estável. É o caso da Alemanha Federal, onde o «Baader-Meinhof» fracassou na sua tentativa de desestabilização.

Porém, com a democracia em vias de ser instituída ou imperfeitamente enraizada, e com instabilidade política, social e económica, é de temer que o terrorismo, por ser fortemente desestabilizador, ponha em perigo as instituições democráticas.

Vejam-se os casos de Espanha e Itália. No primeiro, é a «ETA» que desafia as Forças Armadas, tentando a destruição da recém-nascida democracia espanhola, e levando o seu ministro do Interior a uma visão justa do problema quando declara: «Ou destruimos a 'ETA', ou a 'ETA' destrói a nossa democracia.»

A Itália, com um precário equilíbrio político, com o seu «não governo», (como alguém já lhe chamou) e com os seus escândalos, é um caso em que o terrorismo pode acarretar sérias consequências para o regime. Não é de excluir a hipótese de as «Brigadas Vermelhas» virem a conseguir os seus desígnios de desestabilização grave que poderá chegar à criação de um ambiente de guerra civil.

Em poucas palavras: há realmente relações entre terrorismo e ideologias políticas; há Estados que se servem do terrorismo para a desestabilização de outros com ideologia diferente da sua; e os regimes democrá-

ticos são os mais visados pelo terrorismo que, em certos casos, os pode desestabilizar perigosamente.

## VI — ENQUADRAMENTO NA DEFESA NACIONAL

### a. *Um problema de defesa nacional*

Começaremos por notar que, num mundo em que os conflitos generalizados estão banidos enquanto funcionar a dissuasão nuclear, todos os *conflitos menores* — como são os motivados pelas acções terroristas — acabam por interessar os blocos que comandam a estratégia planetária. E isto é verdade, mesmo quando esses conflitos menores têm aparência de acontecimentos exclusivamente do domínio interior dos Estados em que se desenrolam.

Nenhum problema de separatismo, nenhuma desestabilização ou mudança de regime passam sem despertar a atenção e o interesse dos grandes blocos. A algum deles prestarão serviço, quebrando o imobilismo de acção estratégica a que a dissuasão os condena.

Esse interesse pode originar — e normalmente origina — ajudas externas que comandariam e hipotecariam, no futuro, a conduta dos agentes desses conflitos menores. Isto quer dizer que, se atingissem os seus desígnios, as organizações terroristas estariam irremediavelmente enfeudadas aos interesses de um dos blocos.

Esta «guerra de pobres», que é o terrorismo, é assim um peão no jogo da estratégia mundial que, hoje, é fundamentalmente uma estratégia indirecta. Nenhum país deve viver alheio a esta realidade, e nenhum governo a pode ignorar, a não ser que se resigne a que, do exterior, lhe sejam impostos regime político, alianças, alinhamentos, subordinações ou, até, amputações territoriais, isto é, a não ser que desista de salvaguardar a independência nacional.

Consequentemente, embora a defesa antiterrorista seja difícil e possa provocar incompreensões ou hostilidades, ela tem de preparar-se e fazer-se: é um dever dos governos que não querem trair os seus povos, descurando a sua protecção contra imposições de raiz exterior.

Mas há mais: exceptuando o caso da luta contra opressor estrangeiro o terrorismo é um empreendimento profundamente antidemocrático. Pre-

tende impor soluções que a população pacífica, que é a esmagadora maioria, jamais escolheria pelo voto, mas que seria forçada a aceitar quando se sentisse enredada na teia do medo, criada e fomentada pelo terror.

Com todas estas implicações, é errado considerar o terrorismo um mero empreendimento criminoso que se possa enfrentar com simples acções policiais. A defesa antiterrorista, embora seja *também* um problema de polícia, está longe de ser só isso. Sem exagero, devemos considerá-la um *problema de defesa nacional*.

Por ser assim, este problema exige previsão e estudo aturado, execução sensata e metódica, tudo isto com o fim de evitar qualquer de duas situações antagónicas, mas igualmente perigosas: a resignação perante as acções terroristas ou a «caça às bruxas» que o pânico fomenta.

#### b. *Esquema da defesa antiterrorista*

O que foi exposto deixa-nos antever que não é fácil a defesa antiterrorista, especialmente nos Estados democráticos que desejam proteger-se e, simultaneamente, preservar as suas instituições.

Uma tentativa para concretizar o que deverá ser a defesa antiterrorista leva-nos a concluir que ela visará genericamente três objectivos:

- 1.º — Criar condições desfavoráveis à implantação das organizações terroristas;
- 2.º — Prever e preparar as acções antiterroristas;
- 3.º — Desmantelar as organizações terroristas e neutralizar os resultados que tenham alcançado.

Os 1.º e 2.º objectivos são permanentes e devem começar a ser empreendidos antes de o terrorismo se revelar. São os objectivos da *prevenção antiterrorista*, cuja importância é fundamental. Basta recordar que, no estudo já apresentado sobre o terrorismo, deduzimos, por exemplo:

- A dificuldade de neutralizar organizações secretas depois de implantadas (pelo menos em regimes democráticos);
- A incerteza sobre a eficiência da protecção às diversas entidades, mesmo quando guardadas ou escoltadas, desde que já existam organizações terroristas implantadas;

— O insucesso na luta contra organizações terroristas quando as medidas de combate forem improvisadas sob pressão do facto consumado;

de tudo isto resultando que é muito mais aconselhável *prevenir* do que esperar poder remediar mais tarde.

O 3.º objectivo é claramente de *acção antiterrorista*. Não é permanente e a sua consecução impor-se-á quando a prevenção não for plenamente conseguida.

Teoricamente, em estudo que só a prática poderá confirmar, deduzimos que a consecução de todos os objectivos exige acções de vária índole, que é possível agrupar por categorias.

Tendo em consideração as características principais do terrorismo, focadas ao longo deste artigo, foi possível elaborar um quadro de síntese. Apresentamo-lo seguidamente.

<i>CARACTERISTICAS PRINCIPAIS DO TERRORISMO</i>	<i>ACÇÕES DA DEFESA ANTITERRORISTA</i>
— Tenta desacreditar o regime e fazer nascer a cólera e o fanatismo, de modo a: criar um problema de rejeição do regime, recrutar militantes e iniciar a desestabilização .....	POLITICA
— Constitui-se em organização secreta de difícil desmantelamento .....	OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES
— Rapta e assassina pessoas, ataca e destrói instalações, desvia bens .....	POLICIAL
— Comete actos espectaculares de grande crueldade, envolvendo simultaneamente grande número de vítimas .....	MILITAR
— Recebe inspiração e apoios do exterior do país visado .....	DIPLOMÁTICA
— Propaganda os resultados das suas acções, confunde a opinião pública e tenta generalizar o medo .....	INFORMAÇÃO PÚBLICA

Todas estas acções da defesa devem iniciar-se na fase de prevenção, e são permanentes, com excepção da acção militar que só tem execução na fase da acção antiterrorista.

*c. Acções da defesa e sua coordenação*

Seguidamente, damos os aspectos fundamentais das acções da defesa, constantes do quadro apresentado.

— A *acção política* é a designação em que englobamos todas as medidas de política interna destinadas a evitar ou, pelo menos, atenuar as tensões que, em qualquer sociedade, podem ser aproveitadas para fazer deflagrar conflitos graves.

As medidas a empreender, essencialmente políticas, económicas e sociais, deverão tentar suavizar ou anular as tensões mais graves, que são geradoras do aparecimento de desesperados. Estes, quando já nada têm a perder, podem tornar-se coléricos e fanáticos, ao ponto de serem facilmente recrutáveis para militantes de organizações terroristas.

É evidente que não se trata de subordinar o programa do Governo à defesa antiterrorista, mas sim de guardar margem de manobra suficiente para, com oportunidade, fazer face às tensões mais graves.

São exemplos de problemas geradores de tensões: o desemprego em escala insuportável, especialmente quando afecta diplomados; as deficiências no ensino, em especial o superior, que fazem adiar desnecessariamente a obtenção de diplomas; a quase certeza de não se ter emprego quando se terminar a escolaridade ou se obtiver o diploma de curso; a corrupção e o nepotismo que desesperam os que arrostam com maiores dificuldades de vida; as injustiças que, por tão flagrantes e desumanas, geram ódios; etc.

Assume especial relevância o caso de às tensões mencionadas virem somar-se aspirações autonomistas. Será uma motivação que as organizações terroristas explorarão e agravarão, transformando-a em separatismo. Embora sem concessões no fundamental — que é a integridade da Pátria — a promulgação de um estatuto de autonomia, que satisfaça as aspirações justas, é um exemplo de acção política na defesa antiterrorista.

Em resumo, um governo, ainda que governe bem — o que nem sempre acontece — terá de utilizar a acção política como meio de luta contra o terrorismo.

Trata-se de aliviar tensões, de facultar válvulas de escape, de evitar que se tornem insuportáveis os motivos de desespero. É o desespero que, na maioria dos casos, faz aparecer os fanáticos, facilmente recrutáveis pelas organizações terroristas.

— A *acção de obtenção de informações* é importante para evitar a implantação de organizações secretas, como é o caso das terroristas, e para permitir o seu desmantelamento ou, no mínimo, o seu isolamento do auxílio exterior, caso cheguem a implantar-se.

Exige serviços de informações eficientes, destinados à pesquisa e exploração das informações.

O problema dos serviços de informações é complexo, especialmente nos países em que são mal aceites por fazerem acordar ou permitirem explorar, em alguns espíritos, os fantasmas de antigas polícias políticas. No entanto, as pessoas devem lembrar-se de que esses serviços não têm autoridade para reprimir, mas tão-somente para *informar*, e são aceites como indispensáveis em países de forte tradição democrática. De facto, julgamos que não exista qualquer Estado, seja qual for o seu regime político, que não disponha de serviços de informações. E isto é assim, porque sem serviços de informações não há defesa possível contra organizações secretas. Mesmo os que se opõem à criação desses serviços não deixarão de exigir que o Estado os proteja quando se sentirem ameaçados pelo terrorismo.

Sem dúvida, os serviços de informações conferem grandes poderes às entidades que os chefiam, o que é considerado perigoso. No entanto, o perigo não vem dos serviços, mas da falta de integridade das pessoas a quem forem confiados. Por isso, o verdadeiro problema é que só podem estar na mão de pessoas íntegras, e essas pessoas existem, felizmente. Caso contrário, como dizia a este respeito um especialista britânico, «se um governo não tem gente em quem possa confiar, não durará muito, mesmo sem terrorismo».

— A *acção policial* engloba as medidas necessárias à detenção de terroristas referenciados e à protecção dos alvos mais prováveis da acção terrorista, tais como: altas entidades do Estado, edifícios públicos (em especial aqueles onde estão instalados órgãos de soberania), aeroportos, estabelecimentos bancários, quartéis e postos das diferentes polícias.

Há tendência para admitir que a acção policial resolve todos os problemas da defesa antiterrorista. É uma ideia falsa, como já se verificou com altas entidades, vítimas do terrorismo, apesar de protegidas por guardas de corpo ou polícias.

Uma acção policial eficaz exige vigilância permanente, desde a fase da prevenção, e medidas rápidas e enérgicas contra actos terroristas. É tarefa de todas as polícias (paramilitares e de investigação) e nela podem ser também empenhados efectivos militares. Estes últimos devem estar treinados e aceitar com naturalidade a sua intervenção, visto que ela se relaciona com a defesa nacional.

Em casos graves, designadamente se houver rapto de altas entidades do Estado, a acção policial envolve efectivos muito elevados, o que exige planeamento desde a fase da prevenção e perfeita coordenação durante a execução. Quando estas condições não são observadas, a acção é inoperante e faculta às organizações terroristas uma nova arma para a desestabilização: propagação de boatos sobre a cumplicidade das forças policiais com o terrorismo, o que agrava o medo da população.

Há um exemplo relativamente recente dos resultados negativos a que conduziu a falta de planeamento e coordenação. Referimo-nos ao caso Moro, no que respeita à ineficácia dos grandes efectivos policiais empenhados.

— *A acção militar* visa combater grupos terroristas detectados e fixados em plena acção, como é o caso típico da detenção pelos grupos de numerosos reféns ameaçados de morte.

Esse combate tem a finalidade de neutralizar os resultados conseguidos pelos grupos e de prender ou, em caso de absoluta necessidade, aniquilar os seus elementos. Pelas suas características, é uma missão essencialmente militar, embora se possa encarar a hipótese de a confiar às forças policiais paramilitares, tirando partido do profissionalismo resultante da longa permanência dos seus agentes nas fileiras.

As forças destinadas à acção militar serão constituídas por elementos especializados, reunidos em *grupos especiais de acção antiterrorista*, a organizar, equipar e instruir desde a fase da prevenção.

A acção militar é muito delicada, pois o que interessa é, em pleno acto terrorista, neutralizar e prender os terroristas ou aniquilá-los, se não houver outra solução, mas sem matar inocentes e evitando a destruição de bens. Se os grupos especiais estiverem mal instruídos ou a acção militar for mal conduzida, os resultados serão negativos: são abatidos os reféns, atingidos inocentes e destruídos bens e instalações.

— A *acção diplomática* visará obter acordos com países estrangeiros, por forma a anular ou limitar o mais possível o auxílio prestado por esses países a organizações terroristas que actuem no país interessado.

Com carácter de reciprocidade, poderá também visar: troca de informações sobre implantação de organizações e suas actividades, convenções sobre extradição de elementos terroristas que tenham cometido crimes, etc.

Finalmente, esta acção deverá também traduzir-se num forte empenhamento nos areópagos internacionais que tratem do problema da luta contra o terrorismo.

— A *acção de informação pública* deve proporcionar à população informações correctas sobre as acções terroristas, o que constitui importante processo de limitar o desgaste psicológico e o medo que aquelas acções visam.

Não poderá ser esquecido que a publicidade exagerada sobre as actividades terroristas joga a favor das respectivas organizações.

Durante o combate às acções terroristas, o papel da informação pública é muito importante: elucidar a população acerca das informações úteis àquele combate e à forma rápida e eficaz de as prestar.

Note-se que a informação é uma das mais delicadas acções da defesa: se mal orientada, pode ser involuntariamente uma poderosa aliada do terrorismo, ajudando-o a propagandear as suas acções e a generalizar o medo. Bem conduzida, é um dos grandes escolhos opostos ao terrorismo, e a prova do seu papel meritório está no facto de jornalistas terem sido selectivamente visados por ele.

Falta falar da coordenação de todas estas acções, o que faremos de seguida.

Dado que a defesa antiterrorista envolve várias acções do âmbito de diferentes departamentos e organismos, é fácil deduzir que, sem coordenação eficaz, os resultados podem ser decepcionantes.

Desta forma, parece indispensável a existência, a nível nacional, de uma autoridade responsável por aquela coordenação, tanto durante a prevenção como durante a acção antiterrorista. Esta autoridade, porque exerce uma função complexa, deverá dispor de um pequeno estado-maior para a auxiliar no desempenho da sua missão.

O coordenador, que deve ser profundo conhecedor do fenómeno terrorista, será também o conselheiro de todos os departamentos e organismos envolvidos nessa defesa.

Dado o amplo e variado âmbito das suas actividades, também se põe para o coordenador o problema do enorme poder que deterá: um poder incomparavelmente maior do que no caso dos serviços de informações. Por isso, a escolha de um alto funcionário do Estado para aquelas funções deverá ser merecedora de cautelas muito especiais. Julga-se que deve ser funcionário categorizado e bem cotado moralmente, sem a mínima ape-tência do poder, isento de compromissos partidários e que possua arrei-gadas convicções democráticas.

Sem a garantia de tais qualidades e características, a autoridade coordenadora poderia representar grave risco para as instituições, e mais valerá renunciar à coordenação do que facilitar o advento de uma poderosa «em-nência parda» no seio das estruturas do Estado.

## VII — *ESBOÇO FUTUROLÓGICO DO TERRORISMO*

### *a. Dificuldades deste estudo*

Dada a importância do problema do terrorismo e tendo em atenção o seu agravamento nos últimos anos, seria interessante e útil fazer um estudo prospectivo, tão detalhado quanto possível, do papel que a violência terrorista virá a ter no Mundo.

Infelizmente, não dispomos de qualquer estudo prospectivo do terro-rismo, embora a obra mais conhecida sobre futurologia<sup>(1)</sup> forneça algumas pistas exploráveis nesse sentido. Tem-se falado de uma prospecção do terro-rismo, empreendida nos EUA pela «Rand Corporation», mas não foi possí-vel obtê-la até à conclusão deste trabalho.

Um estudo desta natureza — para os próximos vinte anos, por exem-plo — tem várias exigências, entre as quais avultam a dedicação de uma equipa de competências, a disponibilidade de grande soma de dados esta-tísticos e a análise de múltiplos factores. Só assim se poderia fazer futuro-logia a sério, e não uma adivinhação indigna de um trabalho honesto.

---

(1) «The Year 2000», de Kahn e Wiener.

Perante estas dificuldades, vamos limitar-nos a um esboço futuroológico que não tem a pretensão de ser obra completa e infalível.

Recordemos algumas noções básicas.

Com a prospectiva pretende-se estabelecer um quadro de *futuros possíveis*, quadro que permita aos responsáveis optar pelos rumos que conduzam, com maior probabilidade, aos mais desejáveis desses futuros. Para isso, esses responsáveis tentarão eliminar o que é nocivo e explorar ao máximo o que é favorável, desta forma aumentando as probabilidades de que o desejável se torne mais realizável, e o indesejável menos provável.

Ao mesmo tempo, o estudo prospectivo evitará esforços inúteis dos responsáveis, já que lhes permitirá distinguir o que é permanente ou estático do que é susceptível de mudança, e lhes dirá o que há de irreversível na própria mudança, contra a qual toda a resistência seria inglória e inútil.

Para facilitar o entendimento do que vai seguir-se, recordemos que, nos trabalhos de futuroologia, se trata, em primeiro lugar, de definir as *tendências actuais* que continuarão plausivelmente a projectar-se no futuro e são importantes para um prognóstico a longo prazo.

As tendências actuais, interdependentes, devidamente escolhidas para a projecção no futuro, reflectem uma tendência que se designa por *tendência múltipla de base*.

Devidamente trabalhada, esta tendência múltipla permite imaginar os *cenários-tipos*, que são a base de estudo. Sobre os cenários incidirão tomadas de posição, justificadas e sérias, constituindo as *variações canónicas*, cada uma das quais define um futuro possível.

Esta longa explicação, se fornece, por um lado, uma nomenclatura e um método, tem também a vantagem de chamar a atenção para a precariedade das conjecturas que se formulam seguidamente.

#### b. O terrorismo no futuro

Decorrido um século, desde que os revolucionários anticzaristas ensaiaram os primeiros passos no fenómeno de violência política que é o terrorismo, parece possível formular as seguintes *tendências actuais* que continuarão plausivelmente a projectar-se no futuro:

- Abandono do terrorismo romântico.
- Terrorismo cometendo crimes sucessivamente mais hediondos.

- Preocupação doentia de eficácia das organizações terroristas.
- Desenvolvimento do terrorismo como negócio.
- Aproveitamento, em grande escala, do progresso tecnológico pelo terrorismo.
- Internacionalização do terror.

Algumas palavras sobre estas tendências.

A caminhada do terrorismo, durante os últimos cem anos, não se caracteriza por inovações no campo da doutrina, mas sim pelo abandono de quaisquer preocupações éticas. Ao terrorista romântico sucedeu o fanático, capaz dos crimes mais hediondos. De tal modo que nem os estudiosos mais optimistas deixam de ter sérias apreensões quanto ao futuro, pois lhes parece irreversível o caminho já percorrido.

As duas primeiras tendências têm ligação íntima com uma outra: os terroristas do presente e, presumivelmente, também os do futuro estão e continuarão, cada vez mais, dominados pela preocupação da eficácia. É uma preocupação doentia que continuará a obliterar quaisquer resquícios de honra ou de amor e respeito pelo próximo.

E daqui passamos naturalmente à outra tendência: a probabilidade de uma tão grande degradação ética que conduzirá ao aparecimento do terrorismo pelo terrorismo, ao serviço de quem melhor o pague.

Será o terrorismo-negócio, provocando o advento de organizações terroristas que serão verdadeiras «mafias» internacionais.

Consideramos esta última tendência apontada como actual, visto ela já se verificar com a exploração de grandes somas desviadas ou exigidas por resgates, que estão sendo empregadas, em negócios rendosos, por algumas organizações. Assim, fala-se de «drugstores» e outros empreendimentos comerciais do «IRA», e de largas dezenas de milhões de dólares depositados em bancos europeus pelos «Montoneros», no entanto quase desactivados neste momento.

A preocupação de eficácia e o terrorismo-negócio ligam-se logicamente a uma outra tendência futurível: o aproveitamento do progresso tecnológico em benefício das acções terroristas. Neste aspecto, e para além do que já vimos a propósito das «Brigadas Vermelhas», encaram-se seriamente dois aproveitamentos: emprego de engenhos teleguiados e chantagens atómicas. O primeiro é actual, nada tem de fantasioso, visto que o processo, embora abortado, já foi tentado em Roma, há poucos anos. Quanto ao segundo,

é fácil imaginar que uma organização terrorista, armada com uma arma atômica, possa ameaçar uma cidade inteira, colocando o Governo no angustiante dilema de ceder, entregando o Estado aos terroristas, ou resistir e assumir a responsabilidade pela perda de muitas vidas. De qualquer modo, bastará o pânico para causar elevado número de vítimas.

Quanto à tendência para a internacionalização, também ela parece irreversível: organizações terroristas de vários países que se entrelaçam; apoio e impulso ao terrorismo no interior de Estados que importa desestabilizar; terrorismo-negócio ao serviço dos Estados que melhor o paguem, são os três aspectos importantes dessa internacionalização.

As tendências actuais, acabadas de examinar e que continuarão plausivelmente a projectar-se no futuro, constituem, no seu conjunto, a tendência múltipla de base, da qual sairão um cenário-tipo e as suas variações canónicas.

Para o cenário-tipo, algumas certezas e hipóteses:

*Certezas* — Pelo exame da maioria dos cenários estabelecidos em estudos de futurologia mais desenvolvidos, nada faz crer que a moral e a bondade humana façam grandes progressos no mundo. De aí se considerar que, nos futuros possíveis, sejam irreversíveis as duas primeiras tendências apresentadas, isto é, *não haverá mais terrorismo romântico e os crimes do terrorismo serão cada vez mais hediondos*. São aspectos em que o esforço dos responsáveis não terá probabilidades de êxito.

Quanto à terceira tendência — preocupação doentia de eficácia — ela será comum a todos os empreendimentos do futuro. O terrorismo não lhe escapará e, consequentemente, as probabilidades de êxito dos responsáveis, tentando influenciá-la, são igualmente muito pequenas.

*Hipóteses* — As possibilidades de influenciar o futuro residirão, em grande parte, nas hipóteses que se formulem acerca das três tendências de base: terrorismo como negócio, aproveitamento do progresso tecnológico e internacionalização do terror.

O cenário-tipo do futuro será então de um *terrorismo amoral, eficazmente organizado*, que, em graus e com incidências diversas nas três últimas tendências citadas, pode:

- a) Transformar-se em negócio;
- b) Servir-se, em grande escala, do progresso tecnológico;

- c) Internacionalizar-se, ao ponto de ser arma de uns Estados contra outros.

Estas três tendências variáveis poderão ser, depois de completamente estudadas e discutidas, a base de diversas variações canónicas, que constituirão outros tantos futuros possíveis, sobre os quais os responsáveis exercerão os seus esforços, com vista a «moldarem» um terrorismo tão inócuo quanto possível.

Na falta de elementos de estudo, vamos limitá-lo à apresentação de algumas das consequências plausíveis, resultantes das três tendências variáveis, com projecção futura, anteriormente apontadas.

O terrorismo-negócio, para continuar terrorismo como o definimos, deve ter finalidades políticas, pois que, no caso contrário, passa a ser um vulgar empreendimento de criminosos comuns.

Se as finalidades são políticas, esta espécie de terrorismo só é concebível quando encomendado do exterior do país visado, visto não ser crível a existência, no interior, de uma minoria suficientemente poderosa e des preocupada quanto ao futuro para fazer a «encomenda», quando seria mais cómodo e controlável constituir a sua própria organização terrorista.

Então, como se deduz do anteriormente exposto, cai-se na tendência para a internacionalização (última das apontadas), em que o terrorismo será *arma de Estado contra Estado*.

Ora, atendendo a que os Estados totalitários não são facilmente desestabilizáveis, acontece que eles serão plausivelmente quem beneficiará do terrorismo, isto é, quem albergará, auxiliará e pagará as organizações, pelo que o terrorismo será, cada vez mais, processo de *desestabilização ou enfraquecimento de regimes democráticos*.

Os regimes democráticos, que são defensores das liberdades, terão dificuldade em criar mecanismos que cheguem a banir o terrorismo. Quanto mais um regime democrático cercear liberdades para se defender do terrorismo, menos democrático ficará. No limite, será também totalitário. Ora, um estudo futuroológico completo indicará aos responsáveis os aspectos em que incidirão os seus esforços para que seja possível *reagir ao terrorismo sem cair na ditadura*.

Considerações análogas se podem fazer no que se refere à tendência relativa ao aproveitamento do progresso tecnológico, em especial a utilização de engenhos teleguiados e chantagens atómicas. A mesma ordem de

raciocínios conduz-nos à tendência para a internacionalização, isto é, ao terrorismo como arma de Estado contra Estado, e ao problema da desestabilização ou enfraquecimento de regimes democráticos.

Porém a exploração desta tendência por Estados totalitários conduzirá a consequências diferentes e mais sérias. Com efeito, com ameaças terroristas muito mais graves, não está exclusivamente em causa a possibilidade de a democracia se transformar em ditadura. O grande perigo é o de a *qualidade de vida* se degradar ao ponto de ficar insuportável.

De facto, quando as ameaças de terrorismo excederem certos limites e chegarem ao emprego de teleguiados, chantagens atómicas e, eventualmente, outros meios sofisticados proporcionados pela tecnologia, a defesa dos países visados não poderá fazer-se exclusivamente nas fronteiras nacionais. Para ser mais eficaz, ela deve visar prioritariamente áreas mais pequenas, incluídas em perímetros de segurança. Nesses perímetros se englobarão as instalações e as entidades mais visadas pelo terrorismo, as quais beneficiarão da defesa proporcionada por complexos sistemas de detecção e vigilância e pelo emprego de armamentos especiais, tudo altamente sofisticado.

Aparecerão, assim, no interior dos Estados, verdadeiros castelos, presumidamente inexpugnáveis, fora dos quais as populações com menos interesse para a defesa ficarão relativamente desprotegidas.

Se isto acontecer, entrar-se-á, aos poucos, numa nova *Idade Média*, mas esta, por ironia, resultante do progresso tecnológico. De facto, os «nobres» (do ponto de vista antiterrorista) defendidos nos castelos e a «vilanagem» fora deles e um pouco abandonada à sua sorte, significa a imposição de uma qualidade de vida com fortes laivos medievais, no sentido pejorativo do termo.

E, aqui, os futurólogos dirão naturalmente que a imposição desta *qualidade de vida se tornará insuportável e desembocará em represálias violentas* contra os Estados contratantes do terrorismo desestabilizador, represálias que poderão ser o começo da *escalada* que conduzirá à guerra generalizada.

O problema põe-se em termos de estratégia indirecta: se um Estado contratante do terrorismo exceder a liberdade de acção que lhe é consentida (e excede-a se impuser a outro uma qualidade de vida insuportável) arrisca-se a ser alvo de represálias militares. Estas represálias, por erro de cálculo na liberdade de acção consentida numa estratégia indirecta, podem

originar contra-represálias, e assim sucessivamente até se franquearem alguns ou todos os patamares da escalada.

É, como dissemos, um *problema de estratégia indirecta* <sup>(1)</sup> que, aliás, permite se apresentem exemplos vívidos: os milhões de mortos da I Guerra Mundial resultaram do atentado de Serajevo, pois que, no estado de tensão nas relações entre as principais potências europeias, então vivido, esse atentado excedeu o grau da liberdade de acção consentida; há meses, Israel alarmou o Mundo com represálias em território libanês, pois se receou que excedesse a referida liberdade de acção e se entrasse na escalada.

Um estudo prospectivo poderá indicar aos responsáveis a área do esforço a desenvolver para tornar menos provável este indesejável futuro possível. Cremos que se situará no âmbito da obtenção de garantias internacionais, mas com carácter mais generalizado e vinculativo do que o conseguido até agora na ONU <sup>(2)</sup>.

### VIII — *NOTA FINAL*

Embora sem pretensão de esgotar o assunto, julgamos ter deixado claro que o terrorismo moderno é uma forma de violência com objectivos políticos, capaz de desestabilizar regimes, destruir Estados e pôr em risco o equilíbrio estratégico mundial.

Sendo assim, tudo aconselha a considerá-lo merecedor de análise detalhada. Meditá-lo, chamar a atenção para ele e estudá-lo, longe de ser alarmismo ou especulação, é fundamentalmente uma possibilidade de lhe negar a liberdade de acção de que tem desfrutado nestes últimos anos.

O receio de que os regimes democráticos se transformem em ditaduras, se adoptarem medidas antiterroristas, terá maiores probabilidades de ser realidade, quando tais medidas, por falta de reflexão e estudo, só forem pensadas e executadas sob a ameaça imediata da desestabilização visada pelas actividades terroristas. Com meditação serena e medidas oportunas, deve ser possível defender a democracia do terrorismo, sem a eclipsar.

Também parece não oferecer dúvidas que a defesa antiterrorista não

---

<sup>(1)</sup> Sobre estratégia indirecta interessa rever «Introduction a la Stratégie», pelo general Beaufre.

<sup>(2)</sup> «International Terrorism and the United Nations», por Maxwell Finger, in «International Terrorism», já citado.

é tarefa exclusivamente policial. Tentámos demonstrar que envolve vários organismos e departamentos do Estado e faz frente a tão graves perigos, que deve ser missão a englobar na defesa nacional.

Por fim, esboçámos uma futurologia. Embora o estudo tenha sido rudimentar, ele não deixa margem para grandes ilusões. De facto, tudo indica que o terrorismo se agravará e virá a ter possibilidades de, como sério problema internacional, conduzir a conflitos internacionais armados.

Foram estas as considerações nascidas com o estudo que aqui se conclui com a seguinte nota final:

Parece desejável que o tema *terrorismo* seja aprofundado e desenvolvido por quem tiver interesse e gosto por estes problemas. A tarefa será meritória, já que os conflitos menores — como é o caso do terrorismo — são o embrião de outros cuja gravidade, a médio e longo prazo, é evidente. O alheamento de agora pode ser um drama no futuro.

Lisboa, Janeiro de 1979

*Joaquim A. Franco Pinheiro*  
(General do Exército/Res.º)